LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 24.281 | FICHA 1

Santo André, 08 de agosto de 1980

Imóvel:- Um Terreno, constituído de parte do lote 18, da quadra 21, do Jardim do Estádio, nesta cidade, medindo 5,00ms.- de frente para a Rua Almeria; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 25,00ms. onde confina com o remanescente do mesmo lote; do lado esquerdo mede 25,00ms. onde confina com o lote 19, prédio nº.219, da Rua Almeria, de propriedade de Mario Bellini; e, nos fundos mede 5,00ms. onde confina com o lote 4, prédio 1139, da Rua Ingá, de propriedade de Germaine Lucie burchard, encerrando a área de 125,00ms2.

Proprietários:- SALVADOR RUIZ, industriário e s/mr.MARCIA GOMES RUIZ, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, titulares do CIC.271.307 468-15, res. e dom. nesta cidade, à Rua Júpiter, nº.85, portadores das RGs.4.655.116 e 9.564.885 respectivamente.

Registro Anterior:- R.1-M.22.960 e Av.3.

O Oficial (Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1-M. 24.281, em 08 de agosto de 1.980.

Por escritura de 1º-julho-1.980, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Cidade, Lº.318 - Fls.82vº, os proprietários, referidos e qualificados acima, transmitiram por venda feita à REINALDO GERALDO, brasileiro, solteiro, como declarou, maior industriário, titular do CIC.579.083.898-72 e da RG.3.395510 res. e dom. nesta cidade, à Rua 3, prédio 3, apto.104, pelo valor de Cr$.280.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.

O Oficial (Carlos Roberto Rodrigues Pinto) T

R.2-M.24.281, em 28 de Outubro de 1.982.=

Por escritura de 24-setembro-1.982, lavrada no 1º Cartório de Notas desta Cidade, Lº310-Fls.107, REINALDO GERALDO, transmitiu por venda feita à EDILSON DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG.14.037.240-CIC.053.594.808-58, res. e dom. nesta cidade, à Rua Cotoxó, 408, pelo valor de Cr$.900.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Imóvel esse, localizado na quadra completada pelas ruas Ingá; Almeria, Av.Aclimação e Viela 33, distante aproximadamente da viela 33, do lado direito de quem da Rua Almeria se dirige para a Avenida Aclimação 90,20ms. e está classificado sob nº.11.070.018, pela PMSAndré.

O Oficial substº LUIZ FERNANDO RODRIGUES PINTO Oficial Subst. T.

(cont.no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/04/2019 10:34:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DINO DE PICCOLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2019 às 16:09 , sob o número 10098337120298260554.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008885-62.2020.8.26.0554 e código 00000000.

MATRÍCULA 24.281 FICHA 1 VERSO

R.3/M. 24.281,em 16 de Março de 1.983.=

Por instrumento particular de 10/01/1983,devidamente legalizado,o proprietário,retro mencionado e qualificado, comprometeu-se à vender para JAIME LOPES MOREIRA,brasileiro,operador de máquinas,RG nº1.667.336, casado sob o regime da separaçao de bens, por força de Lei , com DIVA CARMEN BIANCHI MOREIRA, aos 16/12/1977,ela brasileira, do lar, Cart.Prof.nº87373,série 001-PR, inscritos no CPF/MF sob o nº369.114.459/49,res.e dom.nesta cidade,na rua Auriflama,nº40;pelo valor de Cr$.... 1.620.000,00, pagável na forma do título,com as condiçoes nele constantes, hoje microfilmado sob o nº 76.400 ; o imóvel objeto da presente matrícula.-
registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.4/M. 24.281,em 16 de julho de 1.992

Por escritura de 16-03-1992 do 5º Cart.de Notas desta cidade, Lº70 fls.91,re-ratificada aos 01-06-1992 pelas mesmas notas,Lº 73 fls.116,foi construído o prédio nº206 da Rua Alméria,com -- 88,68m2 de área construída.-CND do INSS nº013.980-série C-Valor Cr$19.367.400,72Habite-se expedido em 31-01-1991 pela PMSA.

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.5/M. 24.281,em 16 de julho de 1.992

Pelas escrituras referidas na Av.4,do habite-se expedido pela PMSA aos 31-01-1991,foi construído o prédio nº202 da Rua Alméria,com 30,85m2. de área construída.-CND referido na Av.4.-Valor CR$6.737.531,72.-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.6/M. 24.281,em 16 de julho de 1.992

Pelas escrituras referidas na Av.4,JAIME LOPES MOREIRA e s.mr DIVA CARMEN BIANCHI MOREIRA, cederam e transferiram para ANA - CELIA PINTO MARIANO, RG nº21.153.185,CPF/MF nº093.901.768-75,- brasileira,solteira,maior,auxiliar de compras,res. e dom. na - Av.dos Amoritas,nº383,nesta cidade;e, CICERO FERREIRA DE MELO, RG nº951.973,CPF/MF nº879.950.008-63,brasileiro,vendedor,sol--

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/04/2019 10:34:41

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DINO DE PICCOLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2019 às 16:09 , sob o número W0980283720198260554.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008895-61.2019.8.26.0554 e código 5A7DA19.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

1.° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA 24.281 | FICHA 2

Santo André, 16 de julho de 1992
(continuação da ficha 1)

(sol)teiro,maior,res. e dom.na Av.dos Amoritas,nº383,nesta -- cidade;pelo valor de CR$5.000.000,00,todos os direitos e obrigações decorrentes do R.13,bem como vendem os prédios nºs.202 e 206 da Rua Alméria.-UFESP CR$35.937.600,70.-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.7/M. 24.281,em 16 de julho de 1.992

Pelas escrituras referidas na Av.4,EDILSON DE OLIVEIRA BAR-- ROS,transmitiu por venda para ANA CELIA PINTO MARIANO e CICE- RO FERREIRA DE MELO,já qualificados,pelo valor de CR$1,62,o - terreno objeto da matrícula,ficando,em consequência,Cancela-- dos o R.3 e R.6 da presente.UFESP CR$9.832.668,25.

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DINO DE PICCOLI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 02/04/2019 às 16:09 , sob o número 1098833712019826 0554.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008895-62.2019.8.26.0554 e código 00000000.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:02/04/2019 10:34:41